



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/02/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 03 de 02 de 20

neuômica de J.R

DECRETO Nº 3159/2020

De 03 de fevereiro de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **JAISON PRADO DOS ANJOS**, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF nº 040.869.719-92, ocupante do cargo em comissão de Secretário INTERINO de Obras e Rodovias, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 03 de fevereiro de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2020

Nara Marian

Câmara Municipal

Recbi em 18/03/20

Protocolo 1571

Pag. 54 VIA

SJC em 03/02/2020

neuômica de J.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 18/03/2020

Nara Marian